

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 162 de 22 de setembro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 179, de 23 de setembro de 2025, haver constado com erro material - erro nas datas.

Onde se lê:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Participação no XX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais Salvador - Bahia no período de 28/10/2025 a 30/10/2025, conforme disposto no Protocolo nº 60.858/2025, e tabela abaixo:


(...).

Leia-se:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Participação no XX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais Salvador - Bahia no período de 28/10/2025 a 31/10/2025, conforme disposto no Protocolo nº 60.858/2025, e tabela abaixo:

(...).

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2025.

**DEBORA
LEMONS**  Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2025.09.25
16:15:29 -03'00'

Débora Lemos
Procurador Geral do Município
Decreto 6484/2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº181/2025 - Data: de 25
de setembro de 2025.**